

AO PLENÁRIO
14-06-2024



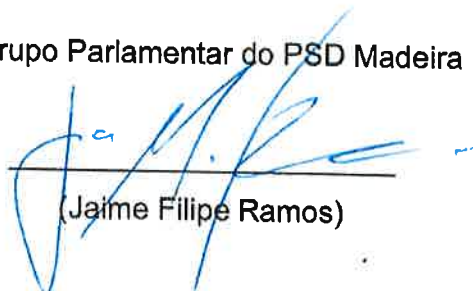
Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma da Madeira

Funchal, 12 de junho de 2024

Os Grupos Parlamentares do PSD Madeira e do CDS-PP Madeira vêm, nos termos regimentais, requerer a constituição de uma Comissão Eventual para a “Consolidação e Aprofundamento da Autonomia e Reforma do Sistema Político”, cujo requerimento se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

Grupo Parlamentar do PSD Madeira



(Jaime Filipe Ramos)

Grupo Parlamentar CDS-PP Madeira



(Sara Madalena)

REQUERIMENTO

Constituição de Comissão Eventual para a “Consolidação e Aprofundamento da Autonomia e Reforma do Sistema Político”

A consolidação e aprofundamento da Autonomia, no quadro da reforma do sistema político, continuam a assumir um papel preponderante na vida das regiões autónomas.

Nesta Legislatura, importa destacar o compromisso assumido e sufragado pela população de aprofundar os poderes autonómicos e reequilibrar a relação entre o Estado e as Regiões Autónomas, num processo que deve envolver todos os partidos com representação parlamentar.

Neste âmbito, importa recordar que, em 2023, foi constituída a Comissão Eventual para a “Consolidação e Aprofundamento da Autonomia”, cujos trabalhos apenas foram suspensos por conta da dissolução desta Assembleia Legislativa.

Neste início de mandato, há que acelerar todo o trabalho desenvolvido em anos anteriores e dar continuidade aos desígnios que motivaram esta Comissão.

A importância desta Comissão Eventual, quando comparada com a Comissão Permanente competente, baseia-se no facto de todos os representantes dos Partidos com assento na Assembleia Legislativa terem o direito a participar e a votar, tornando-a mais plural e representativa da vontade do povo da Madeira.

No início dos trabalhos, a prioridade deverá recair na revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Madeira, tendo em conta a unanimidade em torno deste tema, quer na sociedade civil, quer nos partidos. A revisão deste quadro legal eleitoral, com especial ênfase na paridade (permitindo a participação, em condições equitativas, na vida política de homens e de mulheres), na criação de um círculo eleitoral das Comunidades Madeirenses para a Assembleia Legislativa e no voto em

mobibilidade, é fundamental e afigura-se como ferramenta para aproximar eleitos e eleitores.

A Revisão da Constituição Portuguesa e a conseqüente revisão do Estatuto Político Administrativo são decisivas nesta legislatura, pois o reforço dos poderes autonómicos e a clarificação das responsabilidades do Estado não podem continuar adiadas na vida dos Madeirenses.

Por outro lado, e após a aprovação, por unanimidade, neste Parlamento, da proposta de revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, urge que esta Comissão Eventual acompanhe o grupo de trabalho coordenado pelo Professor Eduardo Paz Ferreira, de modo a que se possa consensualizar posições, tendo em vista o inadiável desiderato de reequilibrar a relação financeira entre as Regiões Autónomas e o Estado, como premissa determinante para a sustentabilidade orçamental da Madeira e dos Açores.

No âmbito desta Comissão Eventual para a “Consolidação e Aprofundamento da Autonomia e Reforma do Sistema Político”, surgem como focos de revisão, ainda, a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, bem como, a Lei Orgânica e o Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira.

Pelo exposto, o Grupo Parlamentar do PSD Madeira vem, nos termos regimentais, requerer que seja constituída uma Comissão Eventual para a “Consolidação e Aprofundamento da Autonomia”, com as seguintes prioridades:

1. Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Madeira;
2. Revisão da Constituição da República Portuguesa;
3. Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira;
4. Revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas;
5. Revisão da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu;
6. Revisão da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa da Madeira;
7. Revisão do Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira.